



REVOGADA pela Resolução COUNI-UEMS N° 190, de 7/5/2002.

~~DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS N° 010, de 23 de abril de 2002.~~

Regulamenta a participação de acadêmicos em Eventos Científicos, Culturais e Esportivos em instituições externas.

~~A CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2002,~~

~~R E S O L V E:~~

~~**Art. 1º** Os recursos financeiros para a participação de acadêmicos em eventos externos serão provenientes do orçamento da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.~~

~~*Parágrafo único.* Poderão também ser utilizados recursos financeiros provenientes de convênios com instituições externas.~~

~~**Art. 2º** Toda participação de acadêmicos em Eventos Científicos, Culturais e Esportivos em instituições externas deverá ser registrada na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários através da Divisão de Cultura e assuntos Comunitários, em formulário próprio e de acordo com as normas da UEMS.~~

~~**Art. 3º** As solicitações de acadêmicos para participarem de eventos científicos, culturais e esportivos, deverão ser feitas por um professor ou por uma proposta do Presidente do Centro Acadêmico do curso/Unidade à Coordenadoria de Curso.~~

~~§ 1º As solicitações procedentes dos Centros Acadêmicos dos cursos serão feitas via ofício à Coordenadoria do Curso contendo: objetivo, justificativa e programação do evento, bem como a indicação da data de reunião em que o(s) aluno(s) participante(s) do evento socializará(ão) as informações adquiridas aos acadêmicos não-participantes.~~

~~§ 2º À Coordenadoria do Curso compete emitir parecer à proposta do Centro Acadêmico, indicar um professor/coordenador que acompanhará os acadêmicos ao evento e fará o registro da mesma em formulário próprio da Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários, solicitar parecer do Colegiado do Curso e enviar à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários.~~

~~Art. 4º~~ Ao professor coordenador será concedida diária pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários.

(Fls. 02/03 da DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS Nº 010, de 23/4/2002)

~~Art. 5º~~ Quando as despesas com transporte dos alunos forem financiadas pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, o prazo mínimo para a apresentação do Projeto à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários deverá ser de sessenta dias de antecedência da data do referido evento, quando em nível nacional e noventa dias de antecedência, para eventos em âmbito internacional.

Parágrafo único. Havendo a necessidade de locação de ônibus para o transporte de acadêmicos, o Projeto deverá ser encaminhado com três propostas de orçamentos de empresas de ônibus, devidamente legalizadas para prestarem serviços aos órgãos públicos e cadastrado na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR.

~~Art. 6º~~ Quando a participação de acadêmicos em Eventos Científicos, Culturais e Esportivos dispensarem o apoio financeiro da UEMS o prazo mínimo para a apresentação do Projeto à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários será de trinta dias de antecedência da data do evento.

~~Art. 7º~~ As solicitações procedentes de professores para participação de acadêmicos em Eventos Científicos, Culturais e Esportivos, deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Curso, com antecedência mínima de 65 dias da data do evento, acompanhada do Projeto para Participação de Acadêmicos em Eventos, para o parecer da Coordenadoria e do Colegiado de Cursos e posterior encaminhamento à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários.

~~Art. 8º~~ Quando as despesas com transporte de alunos decorrentes da participação nos eventos em questão forem financiadas pela UEMS, a quantidade de vagas será definida pela Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários, ouvidas a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e/ou Prefeitura da Cidade Universitária de Dourados.

~~Art. 9º~~ A quantidade de vagas oferecidas será distribuída em número igual para os cursos da área relacionada com o evento, cujos alunos demonstrarem interesse em participar deste.

~~Art. 10.~~ A seleção dos alunos para participação no evento será feita pela Coordenadoria de Curso, com critérios estabelecidos por esta, com preferência aos acadêmicos que for(em) apresentar trabalhos, e àquele(s) que não tenha(m) participado de nenhum evento, cujos nomes deverão constar no projeto, com o respectivo número do RG e assinatura do acadêmico.

~~Art. 11.~~ A Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários providenciará os encaminhamentos necessários, e após, retornará à Coordenadoria de Curso com o devido parecer.



~~Art. 12.~~ Após a realização do evento, o professor coordenador encaminhará o relatório à Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários.

(Fls. 03/03 da DELIBERAÇÃO CA/COUNI-UEMS Nº 010, de 23/4/2002)

~~Art. 13.~~ Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. CELSO GREEN

Presidente Câmara de Administração COUNI/UEMS

Homologo em 25/04/2002.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Reitora UEMS



 Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	Formulário de Projeto para Participação de Acadêmicos em Eventos Externos – Científicos, Culturais, Esportivos
	Reservado à DCAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEC DIVISÃO DE CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – DCAC	Registro nº _____

I – INFORMAÇÕES GERAIS		
1. Origem, Unidade e Curso		
2. Data de apresentação	3. Professor(a) Coordenador(a) -	
4. Número de alunos participantes (quantificar por Série, Curso e Unidade)		
Unidade/Curso: _____		
1ª série () _____	2ª série () _____	3ª série () _____
4ª série () _____	5ª série () _____	Total () _____
Unidade/Curso: _____		
1ª série () _____	2ª série () _____	3ª série () _____
4ª série () _____	5ª série () _____	Total () _____
5. Origem e destino dos recursos financeiros:		
UEMS () Destino: Transporte		
Terceros () Destino: _____		
Próprio () Destino: _____		
6. Observações:		
II – INFORMAÇÕES DO EVENTO		
7. Nome:	8. Tipo:	
9. Tema:	10. Carga horária:	
11. Data: ____/____/____ a ____/____/____	12. Local:	
13. Relevância do evento:		

14. Justificativa da participação dos acadêmicos:					
15. Programação do evento: (constar em anexo folder referente ao evento ou a programação enviada pelos seus organizadores)					
III - RELAÇÃO ENTRE O CONTEÚDO PROGRAMADO NO EVENTO E OS CONTEÚDOS DO CURSO E DA SÉRIE DOS ACADÊMICOS PARTICIPANTES					
IV	PARTICIPANTES COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	SÉRIE	UNIDADE	TEMA DO TRABALHO
V	PARTICIPANTES SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO	RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CURSO	UNIDADE	ASSINATURA
VI - SOCIALIZAÇÃO DOS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS NO EVENTO					
16. Data		17. Hora		18. Local	
19. Comunicadores					
19.1 Nome dos Acadêmicos				19.2 Série/Curso/Unidade	
20. Observações:					

Professor(a) Coordenador(a)

_____, ____ de _____ de _____.

VII - PARECERES E APROVAÇÕES	
21. Parecer fundamentado da Coordenadoria de Curso/carimbo ou identificação da assinatura	21.1 Aprovação: () Aprovado () Não aprovado
22. Parecer fundamentado do Colegiado de Curso/carimbo ou identificação da assinatura	22.1 Aprovação: () Aprovado () Não aprovado
23. Parecer da Divisão de Cultura e Assuntos Comunitários/Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários /carimbo	23.1 Aprovação: () Aprovado () Não aprovado



**PRO-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS - PROEC
DIVISÃO DE CULTURA E ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS - DCAC**

Formulário de RELATÓRIO FINAL de Projeto para Participação de Acadêmicos em Eventos Externos - Científicos, Culturais, Esportivos	Registro nº
--	-------------

I - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO OU CURSO			
1. Título do Projeto:			
2. Coordenador:			
3. Origem (Curso/Unidade):		4. Carga horária total:	
5. Início:		6. Término:	
7. Local de realização:			
II - INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS APRESENTADOS NO EVENTO			
8. Objetivos alcançados:			
9. Socialização dos conhecimentos adquiridos no evento: (comunicações)			
9.1 DATA _/_/___	9.2 HORA	9.3 LOCAL	9.4 PÚBLICO
9.5 Relação nominal dos comunicadores			9.6 Carga horária
10. Materiais utilizados e/ou elaborados:			
11. Mudanças ocorridas em relação ao projeto original:			
12. Dificuldades encontradas durante a realização do projeto:			

13. Conclusão(ões):		
III - DADOS PARA ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO:		
14. Nome(s) completo(s) do(s) participante(s): SEM ABREVIATURAS		
15. Nome do coordenador:	15.1 Carga horária	15.2 Origem: Curso/Unidade
16. Nome(s) do(s) docente(s) responsáveis pelo encaminhamento do(s) aluno(s) por Curso/Unidade:		
17. Nome(s) do(s) acadêmico(s)	17.1 Curso	17.2 Unidade
18. Observações:		

_____ local e data _____ assinatura do Coordenador do projeto

IV - PARECERES E APROVAÇÕES	
19. PARECER E APROVAÇÃO FUNDAMENTADOS DA COORDENADORIA DE CURSO:	
_____ local e data	_____ assinatura e carimbo
20. PARECER E APROVAÇÃO FUNDAMENTADOS DO COLEGIADO DE CURSO:	
_____ local e data	_____ assinatura e carimbo
21. PARECER E APROVAÇÃO FUNDAMENTADOS DA DIVISÃO DE CULTURA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS/PROEC:	
_____ local e data	_____ assinatura e carimbo
22. ANEXOS:	